
STALKING

Prática comum na web é crime que prevê prisão

GISELE TRUZZI

- Advogada especialista em Direito Digital e Segurança da Informação, fundadora de “Truzzi Advogados”;
- Articulista do site da revista ISTOÉ Dinheiro, onde escreve periodicamente sobre Tecnologia e Direito;
- Co-autora da obra “DIREITO DIGITAL: Debates Contemporâneos” (ed. RT), lançada em out/2019, contribuindo com o artigo: “O impacto das fake news na reputação de pessoas e instituições: como mitigar riscos e reduzir danos”;
- Atua nas esferas consultiva e contenciosa do Direito Digital desde 2005;
- Ministra palestras, aulas e treinamentos na área do Direito Digital em todo o Brasil;
- Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2004);
- Extensão em “Direito da Tecnologia da Informação” pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (2007);
- Pós-graduada em “Gestão e Tecnologias em Segurança da Informação” - Faculdade Impacta Tecnologia (2010);
- Certificada em Direitos Autorais pela Harvard Law School, em parceria com o ITS-RJ (2017);
- Condecorada com a “Comenda Tobias Barreto” em maio/2019, pelo IBED – Instituto Brasileiro de Estudos do Direito, pela excelência dos serviços jurídicos prestados, notório saber jurídico e compartilhamento do conhecimento junto à sociedade;
- Professora Convidada de diversas instituições de ensino superior, tais como Escola Superior de Advocacia da OAB/SP (ESA), Escola Paulista de Direito (EPD), Faculdade São Judas Tadeu (SP), Faculdade Idez (João Pessoa – PB), UNINASSAU (Maceió/AL), FIA-USP, IBTA e FASP (São Paulo). Atualmente é professora do curso de especialização em Direito Digital da PUC-CAMPINAS e do curso de “Direito Digital e Crimes Informáticos” do IBCCrim.
- Membro da “Comissão de Ciência e Tecnologia” e da “Comissão Permanente da Mulher Advogada”, ambas da OAB/SP;
- Membro da ABMCJ – Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas;
- Autora de diversos artigos sobre Direito Digital, sendo alguns deles publicados na “Revista de Direito das Novas Tecnologias” (IBDI/IOB);
- Ministrou cursos e palestras junto às instituições privadas e públicas, tais como: Câmara dos Deputados, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Brasília/DF), PRODESP, Ministério Público do Estado de Roraima, Ministério Público do Estado do Maranhão, Estado Maior do Exército, Tribunal Superior do Trabalho (TST), Escola de Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo (EMATRA – TRT 2ª Região), 4º Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Recife/PE), COALTI (Maceió/AL), CNASI (São Paulo/SP, Brasília/DF e Recife/PE), USP São Carlos, ICCyber, Fenalaw; bem como em diversos outros eventos.



PRÁTICA DE PERSEGUIÇÃO

ART. 147-A

do Código Penal

A Lei nº 14.132/21 inseriu esse artigo tipificando a prática de perseguição, conhecida pela palavra de origem inglesa "*stalking*"

ART. 147-A DO CÓDIGO PENAL

Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade.

Pena – reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de metade se o crime é cometido:

- I – contra criança, adolescente ou idoso;
- II – contra mulher por razões da condição de sexo feminino, nos termos do § 2º-A do art. 121 deste Código;
- III – mediante concurso de 2 (duas) ou mais pessoas ou com o emprego de arma.

§ 2º As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.

§ 3º Somente se procede mediante representação.

CYBERSTALKING

Perseguição online



Enviar mensagens que instiguem sentimento negativo na vítima

Fazer comentários difamatórios

Adicionar familiares e amigos para fins de ameaças

Criar perfil fake

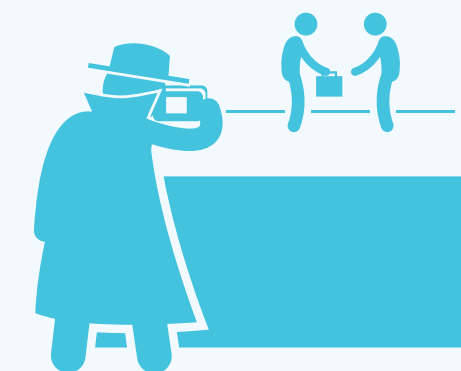
QUANDO O CYBERSTALKING EXTRAPOLA OS LIMITES DO MUNDO VIRTUAL



Perseguição física



Começar a frequentar
os mesmos lugares da
vítima



Tirar foto da placa
do carro/local

A woman with long brown hair, wearing a black t-shirt and blue jeans, is sitting on the ground against a brick wall. She is looking down with a sad expression, her hands resting on her knees. The background is a brick wall.

REFLEXOS NEGATIVOS DO STALKING NA VIDA DA MULHER

90%

das vítimas de *stalking* são
mulheres

Informações fornecidas pelo Ministero
della Giustizia (Itália).

O QUE FAZER SE FOR VÍTIMA?

Boletim de
Ocorrência



Orientação
Jurídica



Ação
Judicial



Apoio
Psicológico



VEJA MAIS



VÍDEO: Crime de Stalking e Cyberstalking

bit.ly/stalking_cyberstalking_30min



ARTIGO: "Cyberstalking: Aprenda os perigos e saiba como se proteger"

bit.ly/artigo_cyberstalking_5min



FALE CONOSCO

(11) 3075-2843

(11) 98584-9279

gisele@truzzi.com.br

www.truzzi.com.br

 [truzziadvogados](https://www.instagram.com/truzziadvogados)

 [truzziadvogados](https://www.facebook.com/truzziadvogados)

 [truzziadvogados](https://www.linkedin.com/company/truzziadvogados)

 [giseletruzzi](https://www.youtube.com/giseletruzzi)

